



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, Lucy Cristina da Silva Melo, portadora do RG nº 27.758.395-0, abaixo assinado, renuncio ao cargo de Secretário Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COMPED), para o qual fui indicado, para gestão do Biênio 2022/2024, e publicado no IOMO nº 2554 em 8 de dezembro de 2023. Minha renúncia foi comunicada oficialmente a Secretária Executivo da Pessoa com Deficiência no dia 29 de julho de 2024.

Sem mais nada a declarar.

Atenciosamente,

Osasco, 29 de julho de 2024




---

Assinatura

---

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – CEP 06060-000 Tel.: (11) 3652-9590 – Cel.: (11) 97396-2053  
 Home page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e-mail: [sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:sepcd@osasco.sp.gov.br)